



Decreto Legislativo n . 1.260/CMGM/14

Em 06 de mar o de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO),
no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de
conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do
Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e em acordo ao
que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 . – **EXONERAR Francisca de Oliveira Brito** do cargo de
Assessora Legislativa - S mbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em
Comiss o da C mara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.  294/89,
de 17/11/89.

Art. 2 . – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publica o, com seu efeito retroativo a 01 de mar o de 2014.

Art. 3 . – Revogam-se as disposi es em contr rio.

Gabinete do Presidente da C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 06 de mar o
de 2014.


F bio Garc a de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1  Vice-Presidente


Cleb Jos  Freitas
1  Secret rio